ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
**CÂMARA MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO Nº 421, DE 24 DE JUNHO DE 1.993.-**

Concede o Título de **CIDADÃO EMÉRITO** ao Senhor **GUILHERME CRUXEM BRISOLLA.-**

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor GUILHERME CRUXEM BRISOLLA o Título Honorífico de CIDADÃO EMÉRITO.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade em que será entregue o título ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 24 de junho de 1.993.-

**Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES**
**Presidente**

Registre-se:

**Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES**
**2º Secretário**

Digitalizado com CamScanner